



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1610 | Aquidauana - MS | terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 - 42 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES.....	5
EXTRATOS.....	37
NOTIFICAÇÕES.....	40
CONVOCAÇÕES.....	40
PODER LEGISLATIVO	41
DECRETOS	41
EXTRATOS	42

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2021

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório constantes na relação do Anexo Único”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, por terem completado 03 (três) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos de carreira e, aprovados em Estágio Probatório, os servidores relacionados no anexo único do presente decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nome	Cargo	Órgão	A Partir de
Suanam Fontes Dittmar	Gari	SEMOSU	21/01/2021
Cristovão Valderamos Veiga	Trabalhador Braçal	SEMOSU	02/01/2021

Jaqueline Santos Heleuterio	Técnica em Enfermagem	SESAU	12/01/2021
Cristiane dos Anjos Maidana	Auxiliar de Saúde Bucal	SESAU	25/02/2021
Joice de Souza Araujo Corumbá	Agente Administrativo	SESAU	15/01/2021
Desiree Freire Zanenga	Médica Veterinária	SESAU	30/12/2020
Renata Aparecida Pereira Dantas	Enfermeira de ESF	SESAU	16/02/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2021

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) Assessor Especial de Execução e Controle de Folha de Pagamento, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) Núcleo de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Educação, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04 e 01 (um) cargo de Núcleo de Atendimento, Símbolo DGA-07, ambos no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 044/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2021, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

RESOLVE:

Ceder a servidora, **MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART**, Matrícula 1726, Enfermeira, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o Ofício nº 6297/CGPES/GAB/SES/2020 de 16 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 071/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **WELLINGTON MORESCO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, Símbolo DGA-03, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 081/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EDUARDO ESTADULHO LUCARELLI**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Operacional, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 106/2021- SEMAD de 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 086/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **JEILSON FREITAS DE SOUZA EZÍDIO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 012/2021/SECTUR de 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 087/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **SILVIA QUEIROZ**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 012/2021/SECTUR de 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 094/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, inciso II, alínea "b", do decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, à servidora **MAINARA FERNANDES DA SILVA CRISTALDO**, matrícula 15806, Agente de Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 14/02/2019 a 30/06/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5111 de 02/12/2020.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 095/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **VAGNER MENDES DA SILVA**, matrícula 14287, Vigia, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma do Curso de Graduação em Artes Visuais, pela Universidade Pitágoras Unopar, concluído em 2018, com validade a partir de 01/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 559 de 22/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 096/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 2774, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 17/12/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 765 de 29/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 097/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **SILVANA PEREIRA DA SILVA TRINDADE**, matrícula 2860, Agente Comunitário de Saúde, do Nível C, para Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 10/05/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 762 de 29/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 098/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 762 de 29/01/2021:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2860	Silvana Pereira da Silva Trindade	Agente Comunitário de Saúde Nível III/Classe D	10/05/2014 a 09/05/2019	10/05/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 099/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, a(o) servidor(a) **ADINA APARECIDA LUCIOLO**, matrícula 2786, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 774 de 29/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 100/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, a(o) servidor(a) **PAULO BALTAZAR**, matrícula 2553, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 12/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 776 de 29/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 101/2021





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, a(o) servidor(a) **TEREZINHA INAJOSSA SANTOS**, matrícula 6142, Professor(a) do 6º/9º, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6142 de 29/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 102/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 781 de 29/01/2021:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Class e	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6142	Terezinha Inajossa Santos	Professor(a) Nível IV/Classe C	01/03/2015 a 29/02/2020	01/03/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 103/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **ADEMILSON BRANDÃO CINTRA**, Matrícula 13463, Motorista I, Nível III, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 024/2021/NPCR/SEMED de 02/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 105/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 023 de 19/01/2021, que cedeu a servidora **FÁTIMA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula 18085, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, em conformidade com o Ofício nº 019/2021-GAB/PRES de 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 106/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 030, de 19/01/2021, que nomeou **GABRIELA SORILLA BARBOSA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 08 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 107/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARIA RAMONA SEGÓVIA DE CAMPOS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Ouvidoria Geral do Município, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 121/2021- SEMAD de 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 109/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ALEX RONDOURA DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Vice-Prefeito, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 130/2021- SEMAD de 08 de fevereiro de 2021.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 111/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Vice-Prefeito, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 133/2021-SEMADE de 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2020 – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Especial de Leilão Eletrônico de Bens Inservíveis do Município de Aquidauana, considerando o princípio da autotutela vem por meio desta retificar a cláusula 7.2 do edital de Leilão Eletrônico nº 01/2020, publicado nas páginas 2 a 7 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Ano VII - Edição Nº 1609 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021, ou seja, no edital publicado **onde se lê**: "7.2. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis posteriores à realização do leilão, através de depósito em conta corrente ou transferência eletrônica, DOC ou TED na conta do **BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 1387 - CONTA CORRENTE Nº 20.170-7, FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE ME (CASA DE LEILÕES) – CNPJ: 24.600.496/0001-00.**" **leia-se**: "7.2. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis posteriores à realização do leilão, através de depósito em conta corrente ou transferência eletrônica, DOC ou TED na conta do **BANCO (001) BRASIL, AGÊNCIA 0048-5 - CONTA CORRENTE Nº 152047-4, FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE ME (CASA DE LEILÕES) – CNPJ: 24.600.496/0001-00.**". As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

Wilson Dalbém
Presidente da Comissão Especial de Leilão Eletrônico de Bens Inservíveis do Município de Aquidauana.

Luiz Henrique da Silva
Membro

Vânia Leandro Falcão
Membro

Roberto Cesar Jacques Rodrigues
Membro

Edmilson Aurelio Marcos
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº219/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 11/11/2020

Horário: 08:00horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Aos dezoito dias de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, 452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.646.927/0001-45, situada na Rua Maria Cicera dos Santos, nº 240, Jardim Canaã III, Dourados-MS, CEP: 79840-612 neste ato representada por **Adson Rivelino da Silva Capilé**, com CPF nº 529.118.961-49, telefone: 6734270234, email: adm@capilecomercio.com; **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 20.829.041/0001-00, situada na Rua Alberto Leopoldo De La Cruz, nº 2355, Izidro Pedroso - Dourados/MS, CEP: 79840-301, neste ato representada por **Volmir Jose Faccin**, com CPF: 494.257.730-68, telefone: 6730373333, email: licitacaoentrodigital@hotmail.com; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº:23.475.963/0001-47, situada na Rua Major Capilé, nº 3228, JD Caramuru- Dourados-MS, CEP:79.805-011, neste ato representada por **Evelin Fernanda Galippe da Silva**, com CPF: 045.421.271-25, telefone:6730331463, email: comercialgalippe@gmail.com; **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 17.182.696/0001-17, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro: Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, telefone (67) 99852-1308, e-mail comercialkdd@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Gilson de Oliveira Domingos**, portador do CPF: 011.839.521-12; **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 00.589.733/0001-03, estabelecida a Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Jardim Maracanã, Dourados – MS, CEP: 79833-260, telefone (67) 3422-1011, e-mail licitacao.mallone@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Benjamin Barbosa**, portador do CPF: 209.382.330.68; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na Rua Náutico, nº 48, Bairro: Jardim Panamá, Campo Grande – MS, CEP:79112-205, telefone (67) 3362-5000, e-mail lopezefilhos@hotmail.com neste ato representada pelo Sr **Bruno Talebi Paulo Lopez**, brasileiro, portador do CPF: 008.579.381-77; **SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.391.752/0001-91, estabelecida na Av. Europa, nº 775, Bairro Jardim Jacy, Campo Grande – MS, CEP:79006-260, telefone (67) 3043-5901, e-mail skscomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 294.494.801-68; **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ:15.275.465/0001-22, estabelecida na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, bairro Salto do Norte, Blumenau/SC, CEP:89.065-500, telefone: (47)3209-8789/(47) 9191-0234, email: macarinicomercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Fernando Macarini Montali**, brasileiro, portador do CPF:221.945.698-63;**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 21.971.041/0001-03, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, município e comarca de Araçatuba/SP, telefone: (18)3621-2782, email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, neste ato representada pela Sra. **Vera Romanazzi**, portadora do CPF: 958.687.128-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de



Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 219/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 46/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso,

visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2 A entrega dos materiais, deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no depósito Municipal de Aquidauana localizada na Rua Estevão Alves Correa nº 1763, Bairro Alto. Após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(e) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 -O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.



c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em

função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1– Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades





previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.098.803,22 (Um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: SEMAD, SESA, SEFIN, SECTUR, SEMED, SEMA, SAS e SEPLAN.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP
Detentora da Ata

CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI
Detentora da Ata

COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME
Detentora da Ata

COMERCIAL K & D LTDA-EPP
Detentora da Ata

COMERCIAL MALLONE EIRELI
Detentora da Ata

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – MS
Detentora da Ata

SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Testemunhas:

Marluce Martins Garcia Luglio
CPF: 600.776.621-72





Patricia Gonçalo Duarte
CPF: 009.239.091-92

Denís Vargas da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2021

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 219/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(as) servidor (as) **Marluce Martins Garcia Luglio** CPF nº 600.776.621-72; **Patricia Gonçalo Duarte** CPF: 009.239.091-92; **Yuri de Carvalho Corumbá** CPF:052.536.351-30; **Carmem Lígia Anastácio de Oliveira** CPF:202.222.111-72; **Isac Luiz Gomes** CPF: 710.110.641-20; **Alex Ferreira dos Santos** CPF:965.964.651-87; **Regina Aspet Alem** CPF: 437.357.381-68; **Denís Vargas da Rocha** CPF: 338.692.001-20; **Rubens Jesus de Arruda** CPF: 035.215.381-41; **Carlos Alberto Martins Dias** CPF: 030.531.971-03 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Patricia Gonçalo Duarte
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rubens Jesus de Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social

Yuri de Carvalho Corumbá
Secretaria Municipal de Finanças

Carlos Alberto Martins Dias
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Carmem Lígia Anastácio de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças

Regina Aspet Alem
Secretaria Municipal de Educação

Isac Luiz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aquidauana/MS 19 de janeiro de 2021.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretaria Municipal de Administração

Alex Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

ANEXOS AO PR 46 / 2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 Total dos Itens Vencedores: 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 23010028 - ADIPÔMETRO PLOCÔMETRO CLÍNICO - Material utilizado para - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 1013765 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS - COR CHUMBO - ALTURA 1927mm - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	166,000	0,0000	555,0000	92.130,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	166,000	0,0000	565,0000	93.790,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RUSTIKA	166,000	0,0000	565,0000	93.790,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	166,000	0,0000	678,0000	112.548,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 1013766 - ARMÁRIO AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS - MED 133 X 47 - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	48,000	0,0000	394,5000	18.936,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	48,000	0,0000	395,0000	18.960,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 1013766 - ARMÁRIO AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa - MED 133 X 47 - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LUNASA	48,000	0,0000	498,0000	23.904,00	Desclassif.	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	48,000	0,0000	700,0000	33.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 1013819 - ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO FECHADO, 2 PORTAS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	6,000	0,0000	552,0000	3.312,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	6,000	0,0000	553,0000	3.318,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	6,000	0,0000	565,0000	3.390,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	lunasa	6,000	0,0000	569,0000	3.414,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 1013851 - ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS, FABRICADO EM AÇO CHAPA 26 E - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	41,000	0,0000	400,0000	16.400,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	41,000	0,0000	408,0000	16.728,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 1013851 - ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS, FABRICADO EM AÇO CHAPA 26 E - Unidade: UN								
6362	K C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LUNASA	41,000	0,0000	498,0000	20.418,00	Desclassif.	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	41,000	0,0000	500,0000	20.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 1013843 - ARMÁRIO BAIXO Armário em MDP 15 mm, cor tabaco, tipo baixo, - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	2,000	0,0000	287,5100	575,02	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	2,000	0,0000	290,0000	580,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	.FLEX	2,000	0,0000	290,0000	580,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	2,000	0,0000	500,0000	1.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 6068966 - ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	7,000	0,0000	510,0000	3.570,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	7,000	0,0000	519,0000	3.633,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	7,000	0,0000	700,0000	4.900,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 1013842 - ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS; - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	6,000	0,0000	510,0000	3.060,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	6,000	0,0000	519,0000	3.114,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	6,000	0,0000	700,0000	4.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 1013853 - ARMÁRIO DE COZINHA 10 PORTAS, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 1013791 - ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS E VIDRO - 3 GAVETAS - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	TELASUL	25,000	0,0000	860,0000	21.500,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 1013791 - ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS E VIDRO - 3 GAVETAS - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 1013813 - ARMÁRIO MULTIUSO, 2 PORTAS E PRATELEIRAS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	6,000	0,0000	449,0000	2.694,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	6,000	0,0000	450,0000	2.700,00	Perdeu	2
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	ARAPLAC	6,000	0,0000	455,0000	2.730,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	acp moveis	6,000	0,0000	459,0000	2.754,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 1013852 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS EM TAMANHO MAIOR - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	10,000	0,0000	799,0000	7.990,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	10,000	0,0000	800,0000	8.000,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	10,000	0,0000	805,0000	8.050,00	Perdeu	3
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	10,000	0,0000	805,9800	8.059,80	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 1013816 - BANQUETA ALTA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO, PÉS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	4,000	0,0000	331,0000	1.324,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 1013799 - BELICHE SOLTEIRO - MATERIAL MADEIRA MACIÇA - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	15,000	0,0000	545,0000	8.175,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	JeA MOVEIS	15,000	0,0000	546,0000	8.190,00	Perdeu	2
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	ARAUNA	15,000	0,0000	546,4400	8.196,60	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 1013770 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO (C1) PRO INFÂNCIA - - Unidade: UN								
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	GALZERANO	105,000	0,0000	284,9200	29.916,60	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 17 - 1013770 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO (C1) PRO INFÂNCIA - - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 1013854 - CADEIRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO; EM TUBO DE AÇO OBLONGO - - Unidade: UN

5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R.PLASTICO	250,000	0,0000	73,0000	18.250,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 19 - 1013781 - CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRACO - ASSENTO - - Unidade: UN

5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	215,000	0,0000	118,9000	25.563,50	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	215,000	0,0000	119,0000	25.585,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	215,000	0,0000	119,0000	25.585,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 1013781 - CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRACO - ASSENTO - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 1010034 - CADEIRA FIXA SEM BRACO, ESTOFADA - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	18,000	0,0000	94,0000	1.692,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	18,000	0,0000	95,0000	1.710,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	18,000	0,0000	100,0000	1.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 21 - 1013823 - CADEIRA FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	20,000	0,0000	97,9000	1.958,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	20,000	0,0000	98,0000	1.960,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 1013822 - CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO E ASSENTO - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	15,000	0,0000	318,5000	4.777,50	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	15,000	0,0000	319,0000	4.785,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	15,000	0,0000	320,0000	4.800,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	15,000	0,0000	322,0000	4.830,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 1013821 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM ENCOSTO PARA BRAÇOS - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	10,000	0,0000	433,5000	4.335,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	10,000	0,0000	434,0000	4.340,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	10,000	0,0000	435,0000	4.350,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 1013824 - CADEIRA PARA RECEPÇÃO TIPO POLTRONA, ESPUMA - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	12,000	0,0000	264,8000	3.177,60	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	12,000	0,0000	265,0000	3.180,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 1013824 - CADEIRA PARA RECEPÇÃO TIPO POLTRONA, ESPUMA - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 1013780 - CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPUMA - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	230,000	0,0000	310,0000	71.300,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	230,000	0,0000	312,0000	71.760,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	230,000	0,0000	315,0000	72.450,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	230,000	0,0000	315,0000	72.450,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 1013863 - CAMA DE SOLTEIRO IDEAL PARA COLCHÃO DE 88CM DE LARGURA; - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	30,000	0,0000	401,0000	12.030,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	LEF	30,000	0,0000	402,0000	12.060,00	Perdeu	2
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	DEMOBILE	30,000	0,0000	402,9000	12.087,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 12/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 1013863 - CAMA DE SOLTEIRO IDEAL PARA COLCHÃO DE 88CM DE LARGURA; - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 23010030 - CARRINHO PARA ARMAZÉM DE ALIMENTOS - Produzido em aço; - Unidade: UN								
5429	LÓPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	WG	5,000	0,0000	315,0000	1.575,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 1013849 - CARRO 4 RODAS, PLATAFORMA DE MADEIRA, CAPACIDADE 600KG, RODA - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	LYNNUS	2,000	0,0000	1.000,0000	2.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 1013835 - CARRO BERÇO PASSEIO (2 EM 1) DESTINADO a criança a partir - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 12010165 - Colchão medindo 1.30X60X10, espuma convencional, densidade - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 1013798 - COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 - MINIMO 14 cm - - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 1013798 - COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 - MINIMO 14 cm - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SONHO COLCHOES	110,000	0,0000	399,0000	43.890,00	Desclassif	0
Item.....: 32 - 23010018 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL TAMANHO 01 (01 mesa e 04 cadeiras - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	20,000	0,0000	357,5000	7.150,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	20,000	0,0000	358,0000	7.160,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 1013674 - CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO (BC1) - PROINFANCIA - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	35,000	0,0000	502,0000	17.570,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	RODIAL	35,000	0,0000	503,0000	17.605,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 1013674 - CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO (BC1) - PROINFANCIA - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 1013856 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO - COMPOSTO POR 1 - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	ECP PLASTICOS	40,000	0,0000	230,5000	9.220,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	DOLFIN	40,000	0,0000	231,0000	9.240,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	BAEMBA	40,000	0,0000	239,0000	9.560,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	REI PLASTICO	40,000	0,0000	239,0000	9.560,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 23010022 - CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA 06 - Indicado para alunos - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	296,8000	178.080,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	M2V	600,000	0,0000	297,0000	178.200,00	Perdeu	2
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	299,0000	179.400,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	600,000	0,0000	306,0000	183.600,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 23010021 - CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 - CARTEIRA : tampo em madeira - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	M2V	600,000	0,0000	309,9000	185.940,00	Venceu	1 *****
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	315,0000	189.000,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDIRIE	600,000	0,0000	322,0000	193.200,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	600,000	0,0000	322,0000	193.200,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 23010019 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL CJA01 (01 mesa e 01 cadeira) - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	80,000	0,0000	248,5000	19.880,00	Venceu	1 *****
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	80,000	0,0000	249,0000	19.920,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 23010020 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE - CJA03 - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	270,000	0,0000	248,5000	67.095,00	Venceu	1 *****
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	270,000	0,0000	249,0000	67.230,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 38 - 23010020 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE - CJA03 - - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 39 - 23010026 - ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ; Com peças desmontáveis, duráveis e - Unidade: UN

4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 40 - 1013768 - ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - MED. ALTURA 2000mm - - Unidade: UN

5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	142,000	0,0000	164,8000	23.401,60	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	142,000	0,0000	165,0000	23.430,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RUSTIKA	142,000	0,0000	166,0000	23.572,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	142,000	0,0000	168,0000	23.856,00	Perdeu	4
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LUNASA	142,000	0,0000	168,8400	23.975,28	Perdeu	5
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 40 - 1013768 - ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - MED. ALTURA 2000mm - - Unidade: UN

5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 41 - 1013836 - GAVETEIRO MADEIRA 04 GAVETAS COM CHAVE - Unidade: UN

6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	4,000	0,0000	380,0000	1.520,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	4,000	0,0000	385,0000	1.544,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	4,000	0,0000	389,0000	1.556,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PANDIM	4,000	0,0000	500,0000	2.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 42 - 1013844 - GAVETEIRO VOLANTE com 02 gavetas e um gavetão; tampo em MDP. - Unidade: UN

6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	18,000	0,0000	330,0000	5.940,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	18,000	0,0000	331,0000	5.958,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	18,000	0,0000	333,0000	5.994,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PANDIM	18,000	0,0000	500,0000	9.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 1013812 - KIT COZINHA COMPACTA, COM 6 PORTAS - - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 1013855 - LONGARINA 3 LUGARES ISO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	NAÇÃO MOVEIS	100,000	0,0000	325,0000	32.500,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	100,000	0,0000	336,0000	33.600,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	100,000	0,0000	337,0000	33.700,00	Perdeu	3
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	REFLEX	100,000	0,0000	337,3200	33.732,00	Perdeu	4
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	PLAXMETAL	100,000	0,0000	337,3200	33.732,00	Perdeu	5
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 1010040 - LONGARINA SECRETARIA EXECUTIVA 04 LUGARES - Estrutura - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	12,000	0,0000	326,0000	3.912,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 1010040 - LONGARINA SECRETARIA EXECUTIVA 04 LUGARES - Estrutura - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 1013859 - MESA AÇO INOX INDUSTRIAL; BANCADA DE APOIO 1,2M (120X60X80CM - Unidade: UN								
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NM	6,000	0,0000	1.299,0000	7.794,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CRISTAL AÇO	6,000	0,0000	1.300,0000	7.800,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	BELO	6,000	0,0000	1.331,0000	7.986,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 1013825 - MESA DE CENTRO COM 04 PÉS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	20,000	0,0000	226,0000	4.520,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 1013825 - MESA DE CENTRO COM 04 PÉS - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 1013827 - MESA DE ESCRITÓRIO, 02 ou 03 GAVETAS - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	9,000	0,0000	288,9000	2.600,10	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	9,000	0,0000	290,0000	2.610,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	9,000	0,0000	293,0000	2.637,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	9,000	0,0000	293,0000	2.637,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49 - 23010023 - MESA DE REFEITÓRIO com bancos separados em MDF revestido em - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	20,000	0,0000	1.105,0000	22.100,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	20,000	0,0000	1.106,0000	22.120,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 1013830 - Mesa De Reunião Executiva Tamburato 2000x1000mm - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	3,000	0,0000	799,8000	2.399,40	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	3,000	0,0000	856,0000	2.568,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 1013831 - Mesa De Reunião, MDF, medindo 250x120cm - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	5,000	0,0000	1.200,0000	6.000,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	5,000	0,0000	1.526,0000	7.630,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 1013828 - MESA EM "L" RETA, MDF, medida 150 X 70cm, com borda de 40mm - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	56,000	0,0000	460,0000	25.760,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	56,000	0,0000	461,0000	25.816,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 1013828 - MESA EM "L" RETA, MDF, medida 150 X 70cm, com borda de 40mm - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 1013829 - MESA EM "L" RETA, MDF, medida 180 X 70cm, com borda - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	21,000	0,0000	489,9000	10.287,90	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	21,000	0,0000	490,0000	10.290,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	21,000	0,0000	495,0000	10.416,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 1060018 - MESA INOX - MESA LISA COM PRATELEIRA INFERIOR - - Unidade: UN								
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NM	15,000	0,0000	2.148,0000	32.220,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	BELO	15,000	0,0000	2.149,0000	32.235,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CRISTALAÇO	15,000	0,0000	2.150,0000	32.250,00	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CRITALAÇO	15,000	0,0000	2.260,0000	33.900,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 1060018 - MESA INOX - MESA LISA COM PRATELEIRA INFERIOR - - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 1013671 - MESA MONOBLOCO PARA REFEITÓRIO - (M1) - PROINFANCIA - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	30,000	0,0000	380,0000	11.400,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	M2V	30,000	0,0000	389,9000	11.697,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	30,000	0,0000	394,0000	11.820,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	30,000	0,0000	394,0000	11.820,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 1013838 - MESA PARA ESCRITÓRIO, com 02 Gavetas 1,50 x 0,60 x 0,74. - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	32,000	0,0000	314,8000	10.073,60	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	32,000	0,0000	315,0000	10.080,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	32,000	0,0000	317,0000	10.144,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	32,000	0,0000	317,0000	10.144,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 1013691 - MESA PARA REUNIÃO, COM 8 LUGARES OVAL - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	12,000	0,0000	578,9000	6.946,80	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	12,000	0,0000	579,0000	6.948,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	12,000	0,0000	580,0000	6.960,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	12,000	0,0000	583,0000	6.996,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 58 - 12010002 - MESA REUNIÃO RETANGULAR COM 12 LUGARES - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	2,000	0,0000	660,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	2,000	0,0000	669,0000	1.338,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	2,000	0,0000	669,0000	1.338,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 59 - 1013779 - MESA TAMPO MELAMÍNICO MDF 15mm - COM BORDA PVC NA COR CINZA - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	84,000	0,0000	339,9000	28.551,60	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	84,000	0,0000	340,0000	28.560,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	84,000	0,0000	341,0000	28.644,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 1013779 - MESA TAMPO MELAMÍNICO MDF 15mm - COM BORDA PVC NA COR CINZA - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 60 - 23010029 - PRATELEIRA DE INOX - 3 metros: prateleira gradeada aérea: - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 60	- 23010029	- PRATELEIRA DE INOX - 3 metros; prateleira gradeada aérea; - Unidade: UN						
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NM	4,000	0,0000	989,0000	3.956,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....
ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO - - Pregoeiro(a)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020
--	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 219/2020
- b) Licitação Nr.: 46/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/12/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item (em Reais R\$)
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP (4868)				
36	UN	600,00	0,0000	309,90
CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI (6922)				
14	UN	60,00	0,0000	308,00
44	UN	100,00	0,0000	325,00
Total do Fornecedor:				185.940,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item (em Reais R\$)
CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI (6922)				
55	UN	30,00	0,0000	380,00
COMERCIAL GALIPE - EIRELI (6107)				
6	UN	2,00	0,0000	287,51
10	UN	25,00	0,0000	860,00
34	UN	40,00	0,0000	230,50
41	UN	4,00	0,0000	380,00
42	UN	18,00	0,0000	330,00
48	UN	9,00	0,0000	288,90
50	UN	3,00	0,0000	799,80
51	UN	5,00	0,0000	1.200,00
52	UN	56,00	0,0000	460,00
53	UN	21,00	0,0000	486,90
56	UN	32,00	0,0000	314,80
57	UN	12,00	0,0000	578,90
58	UN	2,00	0,0000	660,00
Total do Fornecedor:				62.380,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 75200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020
Folha: 77	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/PMMA Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS VISANDO PERMUTA DE SERVIDORES EFETIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM

FIRMADO EM: 01.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e o Município de Aquidauana/MS.

BASE LEGAL: Este termo é firmado com fundamento nas disposições do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, do Município de Corumbá e art. 4º do Decreto Municipal nº 077, de 07 de maio de 2018, do Município de Aquidauana.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento das condições de cooperação mútua, entre as partes, através de intercâmbio de informações e mediante cedência de pessoal, para desenvolvimento de ações e efetiva conjugação de esforços, de acordo com o interesse das partes e conveniência administrativa.

DA VIGÊNCIA: 7.1. O presente Termo terá vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marcelo Aguilar lunes - Prefeito Municipal de Corumbá/MS e Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2020

CELEBRADO EM: 06.01.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATADO (A): MARIA RAMONA SEGÓVIA DE CAMPOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MARIA RAMONA SEGÓVIA DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): MARIANA SANTANA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E MARIANA SANTANA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): RENATA CAMILO DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E RENATA CAMILO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): ANA LUZIA DA SILVA





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.680,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ANA LUZIA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): LENNON JOSÉ ALEGRE CHAVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.065,00 (DEZ MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 915,00 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LENNON JOSÉ ALEGRE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): RICARDO DE ARAUJO BORGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.065,00 (DEZ MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 915,00 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E RICARDO DE ARAUJO BORGES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO





POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): VALESKA VARGAS LEIRIA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E VALESKA VARGAS LEIRIA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): LUCIANA HENRIQUE DA CRUZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE

VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LUCIANA HENRIQUE DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): FABIANE PAIVA QUELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E FABIANE PAIVA QUELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.





OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição futura de material de distribuição gratuita (cestas básicas) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ R\$ 117.645,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.054 0.32.00.00.00.00.01.0082(0082) 000073

20 20.03 08.244.0218 2.063 0.32.00.00.00.00.01.0081(0081) 000003

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 02/02/2022

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro.

FISCAI DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, APARELHOS DE ESCÂNERES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PAPEL A4 PARA IMPRESSÃO, TONER E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, PELO PERÍODO DE CINCO MESES.

Dotação Orçamentária: 0012.3.3.90.39 1.00.000 –Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Valor : R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) mensais pelo período de cinco meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 16/2020

Carta Convite nº 13/2019

Empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP)

Objeto: “Construção de Academia de Saúde Intermediária no Distrito de Camisão”.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.532/0001-39, **REINICIAR OS SERVIÇOS** da obra do Contrato Administrativo nº 16/2020, de acordo com o cronograma e projetos executivos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas conforme Lei nº 8666/93.

Aquidauana-MS, 09 de fevereiro de 2021.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo


CAMILA RIBEIRO
Arquiteta e Urbanista: CAU A 74.607-0
(CPF: 030.929.081-39)

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 001/2021

A Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião extraordinária, no dia 11/02/2021, às 15h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial e online. Presencial na sala de reuniões da Semed e online pela ferramenta Google Meet. O link será disponibilizado 10 minutos antes do início da reunião, às 14h50min.

PAUTA:

- Análise das Contas do FUNDEB, referente ao ano de 2020;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de
Aquidauana



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 033, DE 16 DE MARÇO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 033, de 16 de Março de 2.020, que havia estabelecido medidas de contingência para a prevenção da disseminação e do contágio do coronavírus, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTEVÃO ALVES CORRÊA", CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 04 de fevereiro de 2.021.



WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que a necessidade da regulamentação de jornadas de servidores, dos trabalhos legislativos, e a manutenção de prevenção à propagação local do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o trabalho em regime de escala dos servidores efetivos e comissionados, para o normal funcionamento da Câmara Municipal de Aquidauana, a ser determinada pela Diretoria Geral;

Parágrafo único: O funcionamento da Câmara Municipal de Aquidauana, será de segunda a sexta feira, das 07:00 às 13:00 horas;

Art. 2º. Fica restrito o atendimento ao Público, que somente ocorrerá mediante agendamento prévio junto à Diretoria Geral, através do telefone (67) 3241-4350, com no máximo 30 (trinta) agendamentos diários;

Art. 3º. As sessões solenes, ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e permitida a presença de até 30% da capacidade do Plenário, garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas;

Parágrafo primeiro: Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre a pandemia do Coronavírus (COVID-19) receberão prioridade de tramitação;

Parágrafo segundo: As cedências de Plenário e similares ficam suspensas por tempo indeterminado;

Art. 4º. Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial, bem como, a utilização de álcool 70%, obedecendo a recomendações municipais, estaduais e federais;

Parágrafo único: Deverá ser observada a distância mínima de 1,5m entre as pessoas nas dependências do prédio do Plenário e da Câmara Municipal;

Art. 5º. Ficam dispensados os servidores que apresentarem sintomas gripais compatíveis com os da Covid-19, devendo solicitar atendimento domiciliar, com a prestação de informações imediatas por meio do telefone (67) 3241-4350 à Diretoria Geral, apresentação de atestado médico, e informação à chefia superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 6º. A Presidência poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Decreto;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTEVÃO ALVES CORRÊA", CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 04 de fevereiro de 2.021.



WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 030/2021

O Senhor WEZER ALVES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 21 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas:

I - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo 01 (um) de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1, em 02 (dois) cargos, sendo: 01 (um) de Assessor Jurídico, símbolo DAS-2 e 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2;

II - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos, sendo: 02 (dois) de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

III - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor de Contabilidade, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

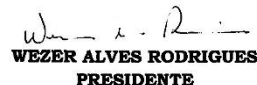
IV - 03 (três) cargos de provimento em comissão sendo: 03 (três) de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3.

V - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

VI - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.



WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE





ANEXO DO DECRETO Nº 030/2021

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
DAS-1	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01	NÍVEL SUPERIOR E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	ASSESSOR JURÍDICO	01	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA OAB
DAS-2	DIRETOR GERAL	01	NÍVEL MÉDIO E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	01	NÍVEL MÉDIO E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE ARQUIVO E PUBLICIDADE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-3	DIRETORIA DE NÚCLEO LEGISLATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-3	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL II	13	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS-5	ASSESSOR PARLAMENTAR I	15	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS-5	CONTROLADOR INTERNO Função de confiança	01	NÍVEL SUPERIOR E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 09 de fevereiro de 2.021.


Ver. WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE

DECRETO Nº 031/2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

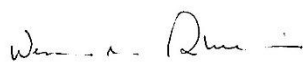
CONSIDERANDO o feriado de 16 de fevereiro de 2021, que corresponde ao Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, os dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de fevereiro de 2021.


Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações

posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E PREVENÇÃO A COVID19, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE.

Dotação Orçamentária: 0009.3.3.90.30 1.00.000 – Material de Consumo

Valor: R\$ 11.272,10 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

